



PORTARIA Nº 116/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal